

10. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS	HABILITADA
11. PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PPI	HABILITADA
12. SIRPHA LAR DO IDOSO – SHIRPA	HABILITADA

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2025.

VERA LUCIA SILVA RAMOS
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual do Direitos da Pessoa Idosa/CEDPI/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.006, de 27 de novembro de 2025 - Página 27

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SEMADESC (Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) e o IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul) realizam na próxima semana, dia 3/12 (quarta-feira), a II Audiência Pública sobre a Regionalização do Saneamento Básico no Mato Grosso do Sul – integrando os serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Data: 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira)

Horário: 9h às 12h (horário de MS)

Local: Auditório da AGRAER/SEMADESC – Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Bloco 12 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS

Transmissão online: https://www.youtube.com/live/HdWX_CB5Yls?si=obeQFG_ChM34WsrY

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC N. 009/2025 RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Processo n. 83.030.922-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de classificação das propostas apresentadas, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC, selecionada para, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresentar documentação para contratação direta/dispensa de licitação nos termos do inciso XVII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021

Lote 1	Associação Humana Povo para Povo Brasil	CNPJ: 08.949.168/0001-50
Lote 2	FRACASSADO	

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS Nº. 132, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estipula os Índices Ambientais definitivos do Programa Estadual do ICMS Ecológico para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 4 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções Semade n.s 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução Semagro nº 789, de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos do Programa Estadual do ICMS Ecológico, por Unidades de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO - DEFINITIVO

Município	Índice
Água Clara	0,4724
Alcinópolis	7,4241
Amambai	1,9255
Anastácio	0,1181
Anaurilândia	0,0000
Angélica	0,6202
Antônio João	0,5174
Aparecida do Taboado	0,3549
Aquidauana	2,3429
Aral Moreira	0,3645
Bandeirantes	0,0013
Bataguassu	0,4022
Batayporã	0,5323
Bela Vista	0,2528
Bodoquena	6,0338
Bonito	6,9813
Brasilândia	0,1589
Caarapó	0,9220
Camapuã	0,3028
Campo Grande	0,8474
Caracol	0,5955
Cassilândia	0,4128
Chapadão do Sul	1,4429
Corguinho	0,1283
Coronel Sapucaia	0,8677
Corumbá	0,4241
Costa Rica	4,2780
Coxim	0,7816
Deodapolis	0,6092
Dois Irmãos do Buriti	1,8313
Douradina	0,5319

Dourados	1,0339
Eldorado	2,7444
Fátima do Sul	0,6237
Figueirão	0,4651
Glória de Dourados	0,2466
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	1,1507
Inocência	0,7213
Itaporã	0,1070
Itaquiraí	1,2443
Ivinhema	0,7767
Japorã	1,7119
Jaraguari	0,1772
Jardim	1,5853
Jatei	7,3308
Juti	0,6006
Ladário	0,2376
Laguna Carapã	1,0189
Maracaju	1,4880
Miranda	0,3176
Mundo Novo	2,1562
Navirai	4,6698
Nioaque	0,0612
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	1,4976
Novo Horizonte do Sul	0,8250
Paraíso das Águas	1,3063
Paranaíba	0,4724
Paranhos	2,0861
Pedro Gomes	0,6496
Ponta Porã	0,1601
Porto Murtinho	3,1188
Ribas do Rio Pardo	0,4602
Rio Brilhante	0,8804
Rio Negro	0,1181
Rio Verde de MT	0,6085
Rochedo	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,6563
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	2,0894
Sidrolândia	0,6148
Sonora	0,2561
Tacuru	1,7090
Taquarussu	6,5985
Terenos	0,6556
Três Lagoas	1,7006
Vicentina	0,5897
TOTAL	100,0000

ANEXO II

ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/ TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,0997	7,0698
Amambai	0,7364	0,5155
Angelica	0,6328	0,4430
Antônio João	0,7392	0,5174
Aparecida do Taboado	0,0008	0,0006
Aquidauana	3,3470	2,3429
Aral Moreira	0,0988	0,0692
Bandeirantes	0,0019	0,0013
Bataguassu	0,5745	0,4022
Batayporã	0,4230	0,2961
Bela Vista	0,3611	0,2528
Bodoquena	8,4510	5,9157
Bonito	9,2140	6,4498
Brasilândia	0,2270	0,1589
Caarapó	0,0517	0,0362
Camapuã	0,0107	0,0075
Campo Grande	0,1138	0,0797
Caracol	0,5976	0,4183
Cassilândia	0,2523	0,1766
Chapadão do Sul	0,7959	0,5571
Corguinho	0,0146	0,0102
Coronel Sapucaia	1,0708	0,7496
Corumbá	0,4372	0,3060
Costa Rica	3,9400	2,7580
Coxim	0,0199	0,0139
Deodapolis	0,5329	0,3730
Dois Irmãos do Buriti	2,3630	1,6541
Douradina	0,0006	0,0004
Dourados	0,1272	0,0890
Eldorado	3,7518	2,6263
Fatima do Sul	0,6378	0,4465
Figueirão	0,4957	0,3470
Glória de Dourados	0,0149	0,0104
Iguatemi	0,4627	0,3239
Inocência	0,7773	0,5441
Itaporã	0,1529	0,1070
Itaquiraí	0,7651	0,5356
Ivinhema	0,2381	0,1667
Japorã	2,2768	1,5938
Jardim	1,7585	1,2310
Jatei	10,1352	7,0946
Juti	0,5206	0,3644
Ladário	0,1707	0,1195
Laguna Carapã	0,1902	0,1331
Maracaju	0,0257	0,0180

Miranda	0,2850	0,1995
Mundo Novo	1,8992	1,3294
Navirai	6,5025	4,5517
Nioaque	0,0874	0,0612
Nova Andradina	0,1147	0,0803
Novo Horizonte do Sul	0,7567	0,5297
Paraíso das Águas	1,3596	0,9517
Paranhos	2,5583	1,7908
Ponta Porã	0,0600	0,0420
Porto Murtinho	4,2867	3,0007
Ribas do Rio Pardo	0,2355	0,1649
Rio Brilhante	0,0766	0,0536
Rio Verde de MT	0,0256	0,0179
São Gabriel D'Oeste	0,0095	0,0067
Sete Quedas	1,4663	1,0264
Sidrolândia	0,0212	0,0148
Sonora	0,1971	0,1380
Tacuru	1,2603	0,8822
Taquarussu	8,7516	6,1261
Terenos	0,5992	0,4194
Três Lagoas	1,2483	0,8738
Vicentina	0,5893	0,4125
TOTAL	100,0000	70,0000

ANEXO III**BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS**

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6.121,3385	6.021,3385	439.751,8000
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2.667,5715	2.656,0416	439.751,8000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,8000
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26.849,6232	26.849,6232	439.751,8000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140.978,6064	140.978,6064	419.374,2000
APA do Rio Amambai	Amambai	56.884,2065	56.884,2065	419.374,2000
TI Amambai	Amambai	2.429,5454	2.429,5454	419.374,2000
TI Jaguarý	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,2000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,2000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	68.258,9464	68.258,9464	128.362,9000
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	9.317,2160	9.317,2160	109.590,0000

RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,5000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8.452,1619	8.452,1619	1.708.797,6000
PE do Rio Negro	Aquidauana	68.771,9564	68.771,9564	1.708.797,6000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7.647,2095	7.647,2095	1.708.797,6000
RPPN Est. Faz. Santa Sofia (Pata da Onça)	Aquidauana	7.387,0000	7.387,0000	1.708.797,6000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	1.592,8375	1.592,8375	1.708.797,6000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9.619,0000	9.619,0000	1.708.797,6000
TI Limão Verde	Aquidauana	5.377,2754	5.377,2754	1.708.797,6000
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	6.461,3459	6.461,3459	1.708.797,6000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	336.348,7000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110.858,7127	110.858,7127	239.247,6000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96.929,7500	96.929,7500	182.657,8000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	148.351,9674	148.351,9674	495.647,3000
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	1.999,1880	1.999,1880	495.647,3000
TI Pirakuá	Bela Vista	1.216,2300	1.216,2300	495.647,3000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	21.032,0000	19.922,0000	258.914,0000
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6940	11,6940	258.914,0000
TI Kadiwéu	Bodoquena	5.226,5377	5.226,5377	258.914,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	50.095,0000	46.459,0000	537.872,3000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6685	273,6685	537.872,3000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.872,3000
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.872,3000
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.872,3000
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.872,3000
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.872,3000
RPPN Fed. Santuário	Bonito	116,2100	93,3500	537.872,3000
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	19,4800	19,4800	537.872,3000
TI Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.872,3000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3.857,6965	3.857,6965	580.354,2000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,2000
TI Caarapó	Caarapó	3.594,4154	3.594,4154	211.573,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5.440,7267	5.440,7267	623.812,7000
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,7000
APA Guariroba	Campo Grande	35.533,0000	35.533,0000	808.232,7000
APA do Lajeado	Campo Grande	3.550,0000	3.550,0000	808.232,7000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.232,7000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.232,7000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.232,7000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195.485,2170	195.485,2170	292.870,6000
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136.629,5830	103.838,5830	371.171,1000
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	298.702,9210	261.562,8720	325.232,7000
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,7000
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,7000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.892,3000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.892,3000

RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.892,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90.642,2365	71.244,2215	102.372,7000
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9.452,6125	9.452,6125	102.372,7000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1.776,9594	1.776,9594	102.372,7000
PNM Piraputangas	Corumbá	1.298,0000	1.298,0000	6.443.114,5000
PE Rio Negro	Corumbá	8.079,8430	8.079,8430	6.443.114,5000
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1.135,3803	1.135,3803	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	16.530,0000	16.530,0000	6.443.114,5000
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	8.729,0000	8.729,0000	6.443.114,5000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.114,5000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	13.200,0000	13.200,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	2.000,0000	2.000,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	13.100,0000	13.100,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	643,3300	635,8300	6.443.114,5000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8.232,0000	8.232,0000	6.443.114,5000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13.323,4386	13.323,4386	6.443.114,5000
TI Guató	Corumbá	10.984,7941	10.984,7941	6.443.114,5000
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,4000
PNM da Lage	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,4000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,4000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3.769,3404	3.769,3404	415.938,4000
PN Emas	Costa Rica	3.824,3703	3.824,3703	415.938,4000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,4000
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	1.355,4860	1.345,6541	415.938,4000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.066,3000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3.036,9757	3.036,9757	639.066,3000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46.458,9407	38.024,8707	82.845,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1.655,8381	1.655,8381	243.030,0000
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12.550,0000	12.550,0000	243.030,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1.598,9313	1.598,9313	243.030,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.023,5000
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,1496	406.288,9000
TI Dourados	Dourados	1.338,9500	1.338,9500	406.288,9000
TI Panambizinho	Dourados	1.272,8035	1.272,8035	406.288,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44.038,1700	16.375,2746	101.279,6000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3.619,4700	3.619,4700	101.279,6000
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,6000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	3.877,6849	3.877,6849	101.279,6000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3.688,1852	3.688,1852	101.279,6000
TI Cerrito	Eldorado	1.950,9806	1.950,9806	101.279,6000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30.277,9385	30.277,9385	32.563,1000

MN Serra do Figueirão	Figueirão	5.047,0000	5.047,0000	488.073,6000
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	15,5000	49.310,5000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115.783,6920	115.783,6920	295.741,0000
APA da Serra das Morangas	Inocência	169.570,9906	169.570,9906	576.119,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	226.021,6723	226.021,6723	576.119,0000
TI Dourados	Itaporã	2.137,7600	2.120,1192	134.238,9000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98.284,6900	98.284,6900	206.371,7000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206.371,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48.976,4300	48.976,4300	200.343,0000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41.939,7000	40.011,6101	41.660,5000
TI Porto Lindo	Japorã	1.648,8899	1.648,8899	41.660,5000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5.353,0000	5.136,0000	213.006,8000
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	295,0484	295,0484	213.006,8000
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	213.006,8000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	213.006,8000
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	38,4308	22,2308	213.006,8000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77.963,1400	35.117,0825	193.331,6000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42.846,0575	42.846,0575	193.331,6000
APA Salto do Pirapó	Juti	93.438,0600	93.438,0600	156.917,6000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,6000
APA da Baía Negra	Ladário	5.420,5818	5.373,0818	35.425,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,0000
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,5000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,5000
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	119,4976	119,4976	547.097,5000
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	320,1289	320,1289	547.097,5000
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	4.010,3674	4.010,3674	547.097,5000
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	20,7468	20,7468	547.097,5000
TI Cachoeirinha	Miranda	2.658,0000	2.658,0000	547.097,5000
TI Lalima	Miranda	3.000,2101	3.000,2101	547.097,5000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.097,5000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20.178,7692	20.178,7692	47.838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31.532,4700	11.178,7692	47.838,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1.450,2198	1.450,2198	47.838,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134.287,4900	95.019,8636	318.966,7000
PNM de Naviraí	Navirai	16.241,2734	16.241,2734	318.966,7000
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,7000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16.284,8512	16.284,8512	318.966,7000
PN da Ilha Grande	Navirai	6.585,6880	6.585,6880	318.966,7000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,7000
TI Nioaque	Nioaque	3.029,3529	3.029,3529	390.973,8000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27.926,0200	27.926,0200	476.811,8000

RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	1.069,1302	1.069,1302	476.811,8000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	476.811,8000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49.320,1700	49.320,1700	84.919,0000
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14.997,7299	14.997,7299	84.919,0000
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310.178,1600	308.354,2800	506.143,3000
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194.338,8400	194.338,8400	506.143,3000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9202	169,9202	506.143,3000
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1.653,9613	1.652,5544	506.143,3000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130.210,0000	116.897,9522	130.709,2000
TI Paraguaçu	Paranhos	2.609,0940	2.609,0940	130.709,2000
TI Pirajuí	Paranhos	2.118,2325	2.118,2325	130.709,2000
TI Sete Cerros	Paranhos	8.584,7213	8.584,7213	130.709,2000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19.580,1602	18.403,4251	535.927,4000
TI Pirakuá	Ponta Porã	1.167,8200	1.167,8200	535.927,4000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30.706,8277	30.706,8277	1.750.299,4000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	58,2450	56,8950	1.750.299,4000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532.709,3000	392.709,3000	1.750.299,4000
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644.366,8824	644.366,8824	1.731.521,2000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.521,2000
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2.089,2307	2.089,2307	398.350,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1.743,9138	1.743,9138	817.478,4000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18.825,4671	18.825,4671	817.478,4000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7.816,1943	7.816,1943	385.067,4000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82.500,0000	81.509,6349	83.911,7000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,7000
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,7000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,5000
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,5000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4.160,4245	4.160,4245	418.554,2000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178.530,0000	174.265,3410	178.420,7000
TI Jaguapiré	Tacuru	2.342,0155	2.342,0155	178.420,7000
TI Sassoró	Tacuru	1.922,6435	1.922,6435	178.420,7000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104.112,1000	89.897,8587	105.223,2000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14.214,2413	14.214,2413	105.223,2000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3.065,6900	3.065,6900	105.223,2000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44.012,5054	44.012,5054	284.565,3000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148.176,3100	148.176,3100	284.565,3000
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6558	54,6558	1.021.707,1000
PNM do Pombo	Três Lagoas	8.032,6600	8.032,6600	1.021.707,1000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24.937,3809	24.937,3809	30.254,2000

ANEXO IV
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/
TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/ TI
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,885	0,0123233	0,5576305	0,71830
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,865	0,0054359	0,2405376	0,30990
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,885	0,0002047	0,0277827	0,03580
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,831	0,0549507	7,0144544	9,03580
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,701	0,0168082	0,3029680	0,39030
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,746	0,0067820	0,1298760	0,16730
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,725	0,0026070	0,0971096	0,12510
TI Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,653	0,0004343	0,0146129	0,01880
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,737	0,0007169	0,0271334	0,03500
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,719	0,0265883	0,4912183	0,63280
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,28	0,0382585	0,5738773	0,73920
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,297	0,0000399	0,0006331	0,00080
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,551	0,0002473	0,0035304	0,00450
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,58	0,0362212	2,1732741	2,79950
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,384	0,0031326	0,0949190	0,12230
RPPN Est. Faz. Santa Sofia (Pata da Onça)	Aquidauana	0,70	1,5	0,413	0,0030260	0,0982708	0,12660
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	0,70	1,0	0,384	0,0006525	0,0131805	0,01700
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,312	0,0039404	0,0981153	0,12640
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,712	0,0014161	0,0518281	0,06680
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	0,45	1,0	0,746	0,0017016	0,0651694	0,08390
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,568	0,0026088	0,0766988	0,09880
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,072	0,0003184	0,0014647	0,00190
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,75	0,0231682	0,4459878	0,57450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,475	0,0265332	0,3283478	0,42300
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0149655	0,2364545	0,30460
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	0,70	1,0	0,217	0,0028234	0,0334578	0,04310
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,169	0,0011042	0,0104349	0,01340
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,588	0,0692500	6,3156019	8,13550
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,628	0,0000316	0,0010244	0,00130
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,517	0,0090839	0,2439020	0,31420
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,588	0,0777380	7,0897027	9,13270
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,642	0,0004579	0,0151571	0,01950
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,642	0,0000306	0,0010122	0,00130
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,642	0,0003537	0,0117066	0,01510
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,333	0,0000388	0,0006856	0,00090
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,382	0,0008355	0,0167938	0,02160
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,406	0,0001145	0,0024394	0,00310
RPPN Fed. Santuário	Bonito	0,70	1,0	0,309	0,0001215	0,0019985	0,00260
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	0,70	1,0	0,333	0,0000254	0,0004475	0,00060
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,492	0,0005019	0,0128493	0,01660
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,705	0,0046530	0,1686712	0,21730
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,381	0,0003753	0,0075245	0,00970
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,085	0,0076451	0,0401365	0,05170
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,458	0,0004361	0,0052112	0,00670

RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00400
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,786	0,0021982	0,0442936	0,05710
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,652	0,0002196	0,0036895	0,00480
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,75	0,0001506	0,0173960	0,02240
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,726	0,0001977	0,0221274	0,02850
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,348	0,0000434	0,0007986	0,00100
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,536	0,0333740	0,4638985	0,59760
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,54	0,0139880	0,1958315	0,25230
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,562	0,0402117	0,5850795	0,75370
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,464	0,0011300	0,0273450	0,03520
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,217	0,0004556	0,0053994	0,00700
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011439	0,0080648	0,01040
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002062	0,0014534	0,00190
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,145	0,0002168	0,0017890	0,00230
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,589	0,0347965	0,5297766	0,68240
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,616	0,0046168	0,0734066	0,09460
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,564	0,0078110	0,2280808	0,29380
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,664	0,0001813	0,0124016	0,01600
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,58	0,0011286	0,0677175	0,08720
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,529	0,0001234	0,0033860	0,00440
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,655	0,0000937	0,0031633	0,00410
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,5	0,0017959	0,0700390	0,09020
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,312	0,0009483	0,0236138	0,03040
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,471	0,0000213	0,0005224	0,00070
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,312	0,0001076	0,0017854	0,00230
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,312	0,0014341	0,0357088	0,04600
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,312	0,0002173	0,0036070	0,00460
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,312	0,0014232	0,0354383	0,04570
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	0,70	1,0	0,312	0,0000691	0,0011467	0,00150
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,312	0,0008944	0,0222693	0,02870
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,384	0,0014475	0,0438592	0,05650
TI Guató	Corumbá	0,45	1,0	0,364	0,0007672	0,0147302	0,01900
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,804	0,0352003	0,7251256	0,93410
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0000227	0,0030429	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0001535	0,0205876	0,02650
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,858	0,0081560	1,0741492	1,38370
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,867	0,0082751	1,1010025	1,41830
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01680
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,90	1,0	0,816	0,0029117	0,1217091	0,15680
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,186	0,0000344	0,0001772	0,00020
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033265	0,0153021	0,01970
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,701	0,0229494	0,4136630	0,53290
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,576	0,0003407	0,0050759	0,00650
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,609	0,0361478	1,7052725	2,19670
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,818	0,0029606	0,1240499	0,15980
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004817	0,0004817	0,00060

PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,658	0,0000336	0,0011376	0,00150
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,661	0,0014830	0,0504962	0,06500
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,648	0,0014097	0,0470853	0,06070
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,521	0,0080842	0,1093387	0,14080
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,651	0,0321637	1,0790909	1,39000
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,681	0,0001001	0,0035077	0,00450
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	0,70	1,0	0,531	0,0268009	0,7383634	0,95110
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,82580
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,767	0,0086685	0,3411051	0,43940
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,406	0,0464912	0,4951311	0,63780
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,807	0,0093066	0,3848274	0,49570
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,799	0,0002829	0,0115848	0,01490
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,714	0,0195752	0,3592046	0,46270
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0147167	0,2586454	0,33320
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,683	0,0196159	0,3447492	0,44410
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,314	0,0071071	0,1186891	0,15290
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,695	0,0238125	0,4256492	0,54830
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,813	0,0040398	0,1682586	0,21670
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,585	0,0122231	0,1848751	0,23820
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,821	0,0480210	1,0096423	1,30060
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	0,97620
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,387	0,0217007	1,3248287	1,70660
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,498	0,0009696	0,0251129	0,03240
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0016025	0,0132204	0,01700
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,145	0,0000954	0,0007872	0,00100
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	0,70	1,0	0,309	0,0000731	0,0012018	0,00150
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,636	0,0090821	0,1489462	0,19190
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,754	0,1994576	7,7190081	9,94340
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,473	0,0297730	0,3669519	0,47270
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,521	0,0013739	0,0371629	0,04790
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,679	0,0075836	0,1325240	0,17070
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,729	0,0018694	0,0700094	0,09020
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,746	0,0020274	0,0776508	0,10000
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	0,70	1,0	0,232	0,0007878	0,0099261	0,01280
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,428	0,0004462	0,0099943	0,01290
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026986	0,00350
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072294	0,00930
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0051312	0,0905654	0,11670
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0000265	0,0004685	0,00060
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,538	0,0021863	0,0609968	0,07860
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,419	0,0024677	0,0541669	0,06980
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,576	0,0001714	0,0051074	0,00660
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,705	0,0210907	0,3822695	0,49240
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,585	0,0116840	0,1767203	0,22760
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,651	0,0272837	0,9153683	1,17910
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,703	0,0148950	0,2692262	0,34680
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,897	0,0458266	2,1011477	2,70660

PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,971	0,0000226	0,0011185	0,00140
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,825	0,0459495	1,9413671	2,50080
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,765	0,0185823	0,7293533	0,93950
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,442	0,0002463	0,0056898	0,00730
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,369	0,0034867	0,0678163	0,08740
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,525	0,0029284	0,0398996	0,05140
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,304	0,0015696	0,0254271	0,03280
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,659	0,0006974	0,0236772	0,03050
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,555	0,0290395	0,4174434	0,53770
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,75	0,0088306	0,1699892	0,21900
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,732	0,0304612	0,5726699	0,73770
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,732	0,0191980	0,3609225	0,46490
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,585	0,0002350	0,0071088	0,00920
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,90	1,0	0,761	0,0029385	0,1147482	0,14780
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,607	0,0447168	0,7009359	0,90290
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,585	0,0089825	0,2717199	0,35000
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,53	0,0072926	0,2005454	0,25830
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,53	0,0295551	0,8127655	1,04700
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,607	0,0017170	0,0269135	0,03470
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,381	0,0009806	0,0196606	0,02530
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,58	0,0008772	0,0131578	0,01700
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,655	0,0000293	0,0029621	0,00380
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,636	0,1009651	3,3116559	4,26600
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,366	0,0186070	0,1795572	0,23130
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,00420
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,304	0,0036713	0,0594749	0,07660
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,466	0,0001067	0,0012960	0,00170
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,625	0,0011514	0,0185669	0,02390
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,271	0,0010149	0,0073835	0,00950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,687	0,0485687	0,8584517	1,10580
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,00980
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	0,70	1,0	0,652	0,0081007	0,2721841	0,35060
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,75	0,0004198	0,0161625	0,02080
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,763	0,0000083	0,0003260	0,00040
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,322	0,0089460	0,1529764	0,19710
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,558	0,0488355	0,7056732	0,90900
TI Jaguapiré	Tacuru	0,45	1,0	0,487	0,0059069	0,1497390	0,19290
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,487	0,0048492	0,1229261	0,15830
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,716	0,0427177	0,7860057	1,01250
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,825	0,1215779	5,1366669	6,61690
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,578	0,0291351	0,8711399	1,12220
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,531	0,0077333	0,1065260	0,13720
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,531	0,0260356	0,3586398	0,46200

PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,876	0,0000481	0,0021569	0,00280
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	3,0	0,891	0,0070758	0,9669079	1,24550
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,424	0,0412131	0,4574653	0,58930

ANEXO V

BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIO	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (EM %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0012	0,0000	0,0035	0,0047	0,4724
Alcinópolis	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3543
Amambai	0,0012	0,0024	0,0106	0,0141	1,4100
Anastácio	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Angélica	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0000	0,0024	0,0035	0,3543
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0012	0,0018	0,0000	0,0030	0,2953
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0024	0,0024	0,2362
Bela Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bodoquena	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Bonito	0,0012	0,0018	0,0024	0,0053	0,5315
Brasilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Caarapó	0,0012	0,0000	0,0077	0,0089	0,8858
Camapuã	0,0012	0,0018	0,0000	0,0030	0,2953
Campo Grande	0,0000	0,0000	0,0077	0,0077	0,7677
Caracol	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0024	0,0024	0,2362
Chapadão do Sul	0,0012	0,0018	0,0059	0,0089	0,8858
Corguinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Coronel Sapucaia	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Corumbá	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Costa Rica	0,0012	0,0035	0,0106	0,0152	1,5200
Coxim	0,0012	0,0018	0,0047	0,0077	0,7677
Deodápolis	0,0000	0,0024	0,0000	0,0024	0,2362
Dois Irmãos do Buriti	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Douradina	0,0012	0,0041	0,0000	0,0053	0,5315
Dourados	0,0000	0,0035	0,0059	0,0094	0,9449
Eldorado	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Fátima do Sul	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Figueirão	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Glória de Dourados	0,0000	0,0024	0,0000	0,0024	0,2362
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0012	0,0018	0,0053	0,0083	0,8268
Inocência	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Itaporã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Itaquiraí	0,0012	0,0018	0,0041	0,0071	0,7087

Ivinhema	0,0000	0,0018	0,0041	0,0061	0,6100
Japorã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Jaraguari	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
Jardim	0,0012	0,0000	0,0024	0,0035	0,3543
Jateí	0,0000	0,0024	0,0000	0,0024	0,2362
Juti	0,0000	0,0000	0,0024	0,0024	0,2362
Ladário	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Laguna Carapã	0,0012	0,0041	0,0035	0,0089	0,8858
Maracaju	0,0000	0,0041	0,0106	0,0147	1,4700
Miranda	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Mundo Novo	0,0012	0,0018	0,0053	0,0083	0,8268
Naviraí	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0035	0,0106	0,0142	1,4173
Novo Horizonte do Sul	0,0012	0,0018	0,0000	0,0030	0,2953
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3546
Paranaíba	0,0012	0,0035	0,0000	0,0047	0,4724
Paranhos	0,0012	0,0018	0,0000	0,0030	0,2953
Pedro Gomes	0,0012	0,0018	0,0035	0,0065	0,6496
Ponta Porã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Porto Murtinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Ribas do Rio Pardo	0,0012	0,0018	0,0000	0,0030	0,2953
Rio Brilhante	0,0012	0,0018	0,0053	0,0083	0,8268
Rio Negro	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Rio Verde de Mato Grosso	0,0012	0,0024	0,0024	0,0059	0,5906
Rochedo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0012	0,0000	0,0053	0,0065	0,6496
Selvária	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0012	0,0018	0,0077	0,0106	1,0630
Sidrolândia	0,0000	0,0018	0,0041	0,0060	0,6000
Sonora	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1181
Tacuru	0,0012	0,0018	0,0053	0,0083	0,8268
Taquarussu	0,0012	0,0035	0,0000	0,0047	0,4724
Terenos	0,0000	0,0000	0,0024	0,0024	0,2362
Três Lagoas	0,0012	0,0018	0,0053	0,0083	0,8268
Vicentina	0,0000	0,0018	0,0000	0,0018	0,1772
TOTAL (%):	0,0508	0,0862	0,1630	0,3000	30,0000

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anula – se o TERMO DE FOMENTO Nº5079-2025, assinado no dia 24/11/2025 e o consequente EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº5079-2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.006, de 27 de novembro de 2025, página 28, em razão de equívoco na data da assinatura do instrumento.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura